

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4.059.742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, n.º 2905, Apt. 901 - Cremação, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, 236, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, Apt 1103, CEP: 66615170, Marambaia, Belém – PA, no final assinado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **QUINTA** vez o **Contrato n.º 006/2022**, assinado em **22/03/2022**, tem como fundamento legal o **processo n.º 2022/234.623**, com **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2022** em conformidade com o art. 30 da Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC PRODEPA. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Reajuste, preço e Dotação Orçamentária;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de março de 2026**, vigorando o mesmo até **21 de março de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste, conforme **Portaria n.º 06 de 14 de janeiro de 2026**, publicada no dia **19/01/2026**, que altera o valor do centímetro,

perfazendo o valor mensal estimado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para utilização no período acima citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante do **Processo PAE 3.0 nº 2022/234.623**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
33.91.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
01.501.0000.61 – Recursos Próprios;

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas pelo presente aditivo, permanecem válidas e, em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de março de 2026

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY:06616690253
Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da **PRODEPA**

JORGE LUIZ
GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2026.03.20 12:49:40 -03'00'

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
CPF/MF: CPF/MF